



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.426.994/0001-75
Razão Social: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA
Nome Fantasia: ITACOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020
FGTS Validade: 30/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2020
Receita Municipal Validade: 01/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/10/2020 10:11

CPF: 336.734.972-00 Nome: ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Ass: _____

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE, DENOMINADA "ITACOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LIMITADA"

Pelo presente instrumento particular, ONÍSIA ALVES CARIOCA NETA, brasileira, empresária, residente nesta cidade, na Rua Arthur Reis, nº. 190 - Bairro de Santo Antônio -, portadora da Carteira de Identidade nº. 095512840, expedida pela SESEG- (AM) e do CPF nº. 291 529 332 - 53, da Secretaria da Receita Federal, e ORCENÍZIA LIMA CARIOCA, brasileira, casada, empresária, residente nesta cidade, na Rua 26 - Casa 23 - Quadra 56, Conjunto Osvaldo Frota I, Bairro de Flores, portadora da Carteira de Identidade nº. 705034, expedida pela SESEG (AM), e CPF nº..... 192 979 552 - 15, também da Secretaria da Receita Federal, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade comercial por quota de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de "ITACOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LTDA"., podendo o uso da palavra limitada ser feita por extenso e/ou abreviadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede em Manaus (AM), na Rua da Circulação Norte - Quadra 4 - Lote 2 e 3, Bairro Armando Mendes, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, dos seguintes ramos de atividade:

- a) criação de gado bovino para produção de leite e corte;
- b) piscicultura;
- c) frigorificação do pescado, em geral, para comercialização local e nacional;
- d) serviços de restaurantes, churrascarias, pizzarias, cantinas e pensões de alimentação, e cozinha industrial; e
- e) serviços de bar, botequins e cafés.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal

- continua -



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquim 19 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PAIX. (92) 3611 3610
Site: www.cantoniofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emitido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE VASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0004510MP3CH25EHLNGC81 - 27/11/2019
15.43.33 R\$ 6,00. Valido em cidade portaisuam.com.br



Naylla Amorim de Vasconcelos
Escrivente Autorizada

(1/4)



7ª TABELA DE NOIAS FIORETTI - Belª. Juliana de SA FIORETTI
Av. Carlota Romoana, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.carlotafioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emitido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE VASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451N8SDJW7ZWYCSR859 27/11/2019
R\$ 6,00. Valida em qualquer cidade portaisivsem.com.br



Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escrivente Autenticadora

dos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o seu consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las para transferê-las a terceiros, a fim de preservar sua existência, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Se algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de ser providenciado um adquirente para suas quotas, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, a fim de aferir seus haveres porventura existentes.

Parágrafo Único - Os herdeiros do "De cujus" receberão todos os seus haveres e o valor de suas quotas, de acordo com sua participação apurados pelo balanço especial, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após decorridos 30 (trinta) dias da emissão do referido balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº. 3.078, de 10.01.19, e em outros dispositivos legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Fica eleito o fóro da cidade de Manaus - (AM) para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, para que surta um só efeito, com a primeira destinada ao registro legal.

MANAUS (AM), 20 de agosto de 1996

- continua -

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
SITE: WWW.CARIBOHO.FIORETTI.COM.BR

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emitido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE VASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
AJTENT000461325891941MLL4873 27/11/2016 14:43:25
R\$ 5,00 - Valde em cidade portaiselam



Naylla Amorim de Vasconcelos
Escritora Autorizada

(2/4)



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BELª JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carolina Jacquina, 15 - Pó. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX (92) 3611.3610
SITE: WWW.CARGOFIORETTI.COM.BR

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Emitido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE VASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM.
AUTENT000451N70XHF09CH4F7AA9 27/10/2019
15.43.24 R\$ 6,00. Valida em todo o território brasileiro.



Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escrivente Ampla
27/10/2019

de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e subscritas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO-QUOTISTA	NÚMERO QUOTAS	PERCENTAGEM	VALOR
1) ONÍSIA ALVES CA RIOCA NETA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
2) ORCENÍZIA LIMA CARIOCA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
3) T O T A L	100.000	100%	R\$100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, está limitada ao valor total do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações de interesse da organização, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - O uso do nome da firma será feito pelos dois sócios, aos quais lhes serão atribuídas as condições de gerentes, podendo fazê-la de forma isolada e/ou em conjunto, sempre no interesse da empresa, sendo-lhes proibido o uso de suas assinaturas para avais no interesse de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", em valor a ser fixado sobre o lucro de cada mês, até o limite de 30% (trinta por cento) do referido lucro.

Parágrafo Único - O restante do lucro mensal, correspondente a 70% (setenta por cento), será destinado à satisfação das despesas da sociedade e formação de lucros acumulados (reservas) para futuras destinações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados.

- continua -

7ª TABELIA DE NOÍAS FIORETTI - BEL. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Candeia Joazeira, 15 - Rm. 10 de Suíçaburo - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.2610
Site: www.cantoniufioritti.com.br

Autêntico a presente cópia por conter com o original a
apresentado Dou fe. Em Testemunho da Verdade
emitido por NATILIA AMANDA AMORIM DE
ASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO
DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0004517RUSVPEYSD3MAM34 - 27/11/2019
15.43.21 R\$ 0,00 Valide em qualquer portal ou com.br




(3/4)



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Btl. Juliana de Sa Fioretti
Av. Carlos Bogado, 19 - Pça. 10 de Novembro - Mariscal - DMBX: (92) 3613-3010
Site: www.amambay.com.py

Autentico a presente sobre por conferir com o original a
firm apresentado Duu 18
Emitido por MAYLLA AMANDA AMORIM DE
MAYLLA AMORIM DE
MAYLLA AMORIM DE
FISCALIZACAO SELO ELETRONICO
AUTENTICO00451X4HE7125F3C8BW37 DO 27/11/2010
13.413.18 R\$ 6.00 Valido em cidade: portalciom.com.br

Maylla Amanda Amorim de
Encargada



Onísia Alves Carioca Neto

ONÍSIA ALVES CARIOCA NETA

Orcenizia Lima Carioca

ORCENZIA LIMA CARIOCA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ronildo Rodrigues SANTIAGO
Cart. de Identidade nº 039.507 - SESEG (AM)
CPE nº. 000 866 302-53

Nome: Eromary Moutinho SILVA
Cart. de Identidade nº 1623345 - SESEG (PA)
CPF. nº. 232 175 022-72

Visto:

Carmen Pina
C. P. F. 012.609.382-53
SEÇÃO DE ASSIST. JURÍDICA
00B/Am - 1017

Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Miguel Vital
Selo Eletrônico de Fiscalização nº 039D-D60A-E62E-DD7A
ATENTIFICAÇÃO AP590215-42
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escritor: KASSIA REGINA ARRUDA LARADA para utilização
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 18/03/2013 08:11:11
Valor do Ato: 3,38 Valor Enrolamento: 2,42
039D-D60A-E62E-DD7A Validade em: www.seloam.com.br

Cartório Vital
Fausto G. Santos Jr.
Escritor Notarial



7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Loureiro, 17 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escritor Notarial

Autentico a presente cópia por conferir com o original a
apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE
VASCONCELOS - ESCRITORA SELO ELETRÔNICO
DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451LRVY00KYYV43G5489 27/11/2019
15 43 15 R\$ 6,00. Valida em: cidadeaportaiseloam.com.br



(4/4)

AUG 30 1996

ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE - JUCEA
Este documento foi autenticado em 30/08/2019
sob o nº 13200327225.

CARTÓRIO VITAL
Autenticação válida
para o anverso e verso

do comércio do Estado do Amazonas - JUCEA
de acordo com o disposto no art. 78 inciso II, do
Dec. Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DNRC
nº 93, de 05-12-2002, certifico a autenticidade deste
documento, cujo original está arquivado sob o nº
13200327225 — 30/08/
de 1996. Este sendo o último ato arquivado
até esta data.


Manaus - AM 10.01.07

[Handwritten Signature]
Aldemira Pinheiro Pereira
Secretária Geral

13200327225

7ª LABELIA DE NOIAS FIORETTI - BELª JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carolina Joazeira, 19 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a
mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Emido por NAYLLA AMANDA AMORIM DE
VASCONCELOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO
DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT00045118ANC52FE99XUG21 30/08/2019
15.43.12 R\$ 8,00. Valida em qualquer cartório.



[Handwritten Signature]
Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escrivente Autenticada



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200327225

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900035329

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MANAUS
Local

11 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 998134 em 14/06/2019 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 190332611 - 11/06/2019. Autenticação: F06F2B9A1E4CA0CE6C6BD8EB36E9C0419137BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/033.261-1 e o código de segurança e9ZP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

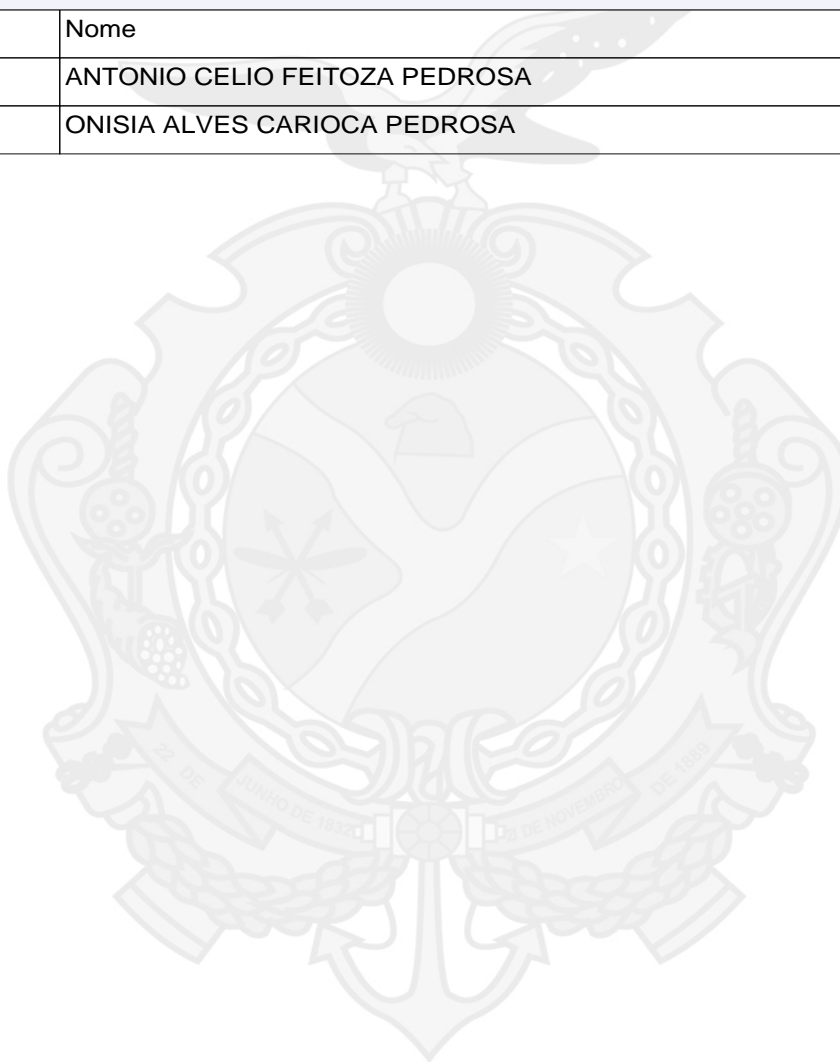
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/033.261-1	AM2201900035329	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:

ITACOL- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados:

1. **ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**, brasileira, natural de Manaus/AM nascida no dia 05/10/1970, empresaria, casada em comunhão parcial de bens, portadora do CPF/MF n°. 291.529.332-53 e Carteira de Identidade n°. 0955128-0 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliada na Rua B, n° 22, Cj. Shangrilá – Bairro Parque 10, cep: 69060-001, Manaus/AM e;
2. **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**, brasileiro, empresário, casado, em comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 12/12/1968, portador do CPF-(MF), n° 336.734.972-00 e carteira de identidade n° 0829315-5 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Theomário Pinto da Costa, n°450, casa 3 Rua 1 – Chapada, cep: 69050-055, Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade denominada: **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida nesta cidade na Rua Rio Mutuzinho, n°. 839 – Bairro Armando Mendes — cep: 69089-050, na cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, que tem seu Contrato de Constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o n°13200327225 em 30/08/1996 e alterações contratuais n.º305925 em 02/02/2007, n.º313846 em 06/07/2007, n.º368103 em 10/03/2010, n.º397437 em 20/05/2011, n.º436474 em 14/11/2012, n.º438890 em 18/12/2012 n.º459113 em 15/08/2013, n.º478699 em 27/05/2014, n.º 20160033381 em 18/02/2016, n.º 20180459570 em 15/10/2018 e n.º 984413 em 14/03/2019, sociedade com prazo de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.426.994/0001-75, com início de suas atividades em 30/08/1996, resolvem assim, alterar o referido contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL:

Neste ato os sócios destacam o capital social para a filial de n° 01 (um) criada através do ato n° 984413 em 14/03/2019, com endereço, **calle: Juan Capriles Y Snta Cruz, Edificio Trinidad III, n° 441; 5° piso, apto. 5B; Cochabamba, Estado Plurinacional – Bolívia** – O capital social será de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) valor em dinheiro que será depositado no montante equivalente em Bolivianos (BS) á taxa de cambio oficial da moeda, em uma conta bancaria de uma Entidade Financeira Boliviana que será autorizada e presente, regulada pelas normas em vigor do Estado Plurinacional da Bolívia, em conformidade com as leis pertinentes daquele país.

Tendo em vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sociedade tem sua sede na Rua Rio Mutuzinho, n°. 839, bairro Armando Mendes – CEP 69089-050, no município de Manaus, capital do estado do Amazonas

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SÓCIOS:

A sociedade tem como únicos sócios **ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**, brasileira, natural de Manaus/AM nascida no dia 05/10/1970, empresaria, casada em comunhão parcial de bens, portadora do CPF/MF n°. 291.529.332-53 e da Carteira de Identidade n°. 0955128-0 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliada na Rua B, n°.22–Conj. Shagrila, Bairro Parque 10, cep 69029-370, Manaus/AM e **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**, brasileiro, casado em comunhão de bens, empresário, natural de Manaus, nascido em 12/12/1968, portador do CPF/(MF), n°. 336.734.972-00 e carteira de identidade n° 0829315-5 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Theomário Pinto da Costa, n°450, casa 3 Rua 1 –, Bairro Chapada, cep: 69.050-055 Manaus-AM.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL:

Neste ato os sócios destacam o capital social para a Filial de nº 01 (um) criada através do ato nº 984413 em 14/03/2019, com endereço, **calle: Juan Capriles Y Snta Cruz, Edificio Trinidad III, nº 441; 5º piso, apto. 5B; Cochabamba, Estado Plurinacional – Bolívia** – O capital social da Filial é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) valor em dinheiro que será depositado no montante equivalente em Bolivianos (BS) á taxa de cambio oficial da moeda, em uma conta bancaria de uma Entidade Financeira Boliviana que será autorizada e presente, regulada pelas normas em vigor do Estado Plurinacional da Bolívia, em conformidade com as leis pertinentes daquele país.

CLÁUSULA QUINTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivos sociais as atividades de:

4744.0/99	Comercio varejista de materiais de construção em geral.
4322.3/02	Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
4322.3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322.3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias de gás.
4321.5/00	Instalações e manutenção elétrica.
4753.9/00	Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
8122.2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.
4789.0/99	Comercio varejista de outros produtos não especializados anteriormente.
4120.4/00	Construção de edifícios.
4391.6/00	Obras de fundações.
4313.4/00	Obras de terraplenagem.
4211.1/01	Construção de rodovias e ferrovias.
4211.1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4291.0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais.
7020.4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7820.5/00	Locação de mão de obra temporária.
7830.2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
8011.1/01	Atividades de vigilância e segurança privada.
8111.7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8211.3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130.3/00	Atividades paisagísticas.
9001.9/02	Produção Musical.
3811.4/00	Coleta de resíduos não perigosos.
4330.4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
4322.3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4759.8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa doméstico não especificados anteriormente.
4671.1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4686.9/02	Comércio atacadista de embalagens.
4634.6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
4722.9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4634.6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suína e derivados.
4647.8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4761.0/01	Comércio varejista de livros.



4763.6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4647.8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4731.8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4732.6/00	Comércio varejista de lubrificantes.
8129.0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
2536.0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.
1012.1/01	Abates de aves.
4722.9/02	Peixaria.
4724.5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4312.6/00	Perfurações e sondagens.
5620.1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantes as empresas.
4642.7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho.
4644.3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4637.1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel.
4637.1/02	Comércio atacadista de açúcar.
4637.1/03	Comércio atacadista de óleo e gorduras.
4637.1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
4637.1/05	Comércio de massas alimentícias.
4637.1/06	Comércio atacadista de sorvetes.
4673.7/00	Comércio atacadista de material e elétrico.
4682.6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
4637.1/07	Comércio atacadista de chocolates confeitos, balas, bombons semelhantes.
4637.1/99	Comércio atacadista especializados em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4692./3/00	Comércio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de insumos agropecuários.
3311.2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras excetos para veículos.
4543.9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
9512.6/00	Reparação e Manutenção de equipamentos e transmissores de comunicação .
3312.1/02	Manutenção reparação de aparelhos instrumentos de medida teste controle.
3312.1/04	Manutenção reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.
3511.5/00	Geração de energia elétrica.
4924.8/00	Transporte escolar.
4930.2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos mudanças municipal.
4923.0/02	Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista.
5011.4/01	Transporte marítimo de cabotagem – carga.
2022.0/01	Transporte por navegação interior de passageiros.
5022.0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.



5030.1/01	Navegação de apoio marítimo.
5030.1/02	Navegação de apoio portuário.
5212.5/00	Armazenamento de carga e descarga.
5611.2/01	Restaurante e Similares.
6204.0/00	Consultoria em tecnologia da informação.
6311.9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet.
7711.0/00	Locação de automóveis sem condutor.
8121.4/00	Limpeza em prédios e domicílios.
9311.5/00	Gestão de instalações de esportes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas, sendo que somente foram pagos em moeda corrente e legal do país apenas R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), ficando os sócios adquirentes responsáveis pela integralização das demais cotas até o encerramento do exercício de 2021, ficando assim distribuídas:

Sócios	%	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	R\$
ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	50%	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	50%	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00
TOTAIS	100 %	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade, dispensada caução, será exercida pelo sócio **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**, com poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto em atividades estranhas ou assumir obrigações seja em mero favor ou em benefício de qualquer cotista ou de terceiros, fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Ao termino de todos os exercícios sociais em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas dos exercícios procedendo à elaboração de inventario, balanço do resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros perda apurada.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador **ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade, que tem matriz nesta cidade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer outra cidade deste país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- MORTE, RETIRADA IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor dos seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levado.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:Fica eleito o foro de Manaus estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas que também o assinam, para que se produzam todos os efeitos da alteração contratual.

Manaus/AM, 10 de Junho de 2019.

ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
SÓCIA

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

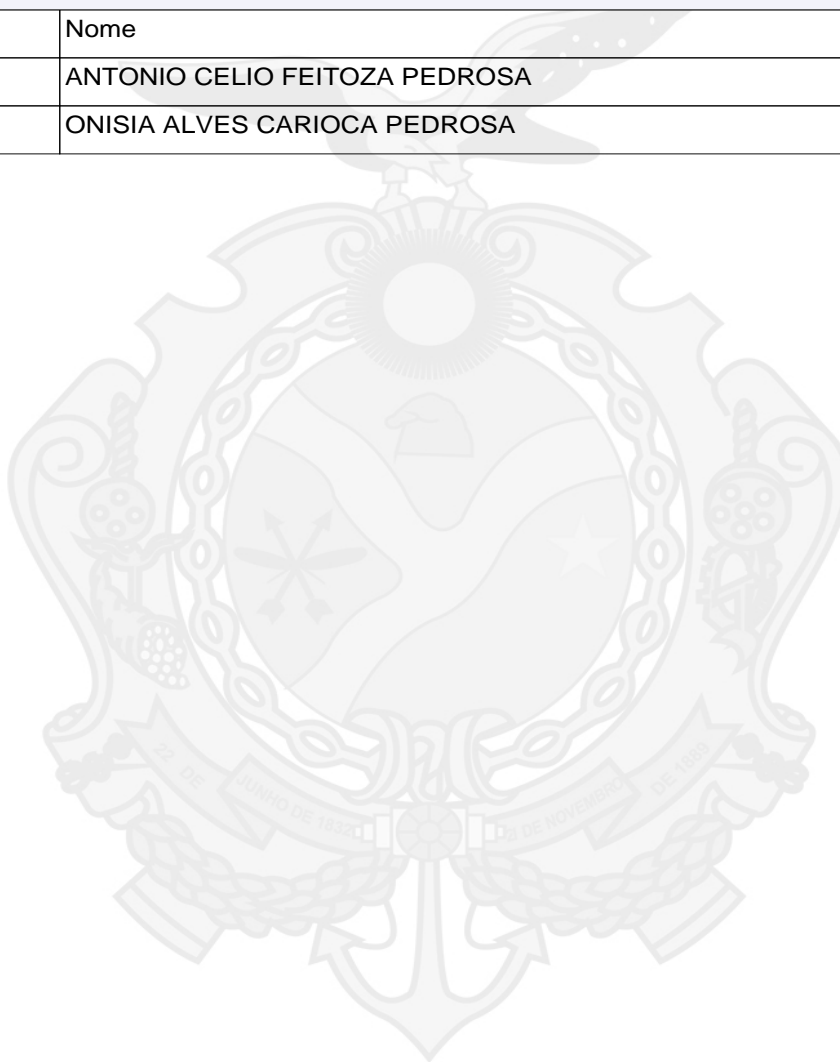
Registro Digital

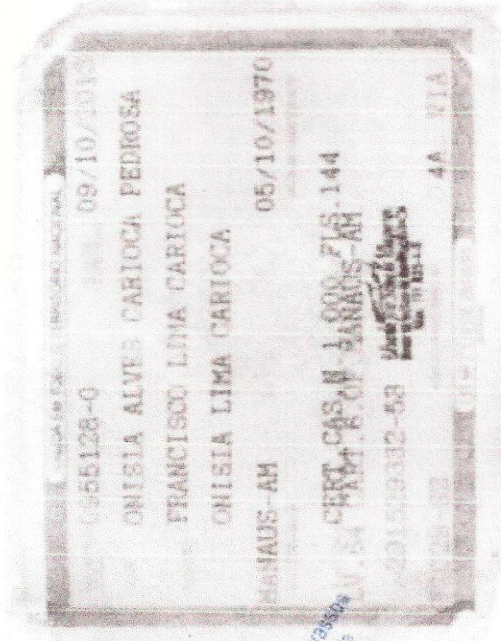
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/033.261-1	AM2201900035329	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





7 - TABELA DE NOTAS FIORETTI - BrP. Juliana de SA Fioretti
Av. Coelhos Fereiros, 13 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PAIX (92) 3611 1410
Site: www.cantonaliaman.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original, o mesmo apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT004511QPMR8SE6P673H74
Data/hora de utilização: 20/02/2019 14:32:29
Válida em: cidades.portalseloam.com.br. Valor cobrado R\$6,00.

Rosa Ireni Alves Travassos
Escritório Autentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 DEPARTAMENTO REGISTRO DE EMPRESAS
 FAMILIAR TACHUAL DE MATRIZ/RAZÃO

Nome: **ARTURIO DELIO FORTINA PEDROSA**

RG: **000000000000000000**

CPF: **000.000.000-00**

DATA NASCIMEN: **10/10/1968**

SEXO: **MASCULINO**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO**

GRUPO SANG: **O**

TIPO SANG: **B**

RAÇA: **BRANCO**

ESTADO: **AMAPÁ**

CIDADE: **MACAPÁ**

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 1000 - JARDIM SANTA TEREZINHA - MACAPÁ - AMAPÁ**

CEP: **68000-000**

TEL: **(96) 3211-1111**

DATA EMISSÃO: **02/07/2014**

VALIDADE: **02/07/2017**

ASSINATURA: **Arturo Fortina Pedroso**

CPF: **000000000000000000**

DATA ASSINATURA: **02/07/2014**

ASSINATURA: **Arturo Fortina Pedroso**

CPF: **000000000000000000**

7ª TABELA DE NOMES FORTINI - Prof. Juliana de Sá Fortini
 Av. Carlos Sampaio, 15 - 1016 - Macapá - Amapá - CEP: 68000-000
 Site: www.comercioamazonas.br

7ª TABELA DE NOMES FORTINI - Prof. Juliana de Sá Fortini
 Av. Carlos Sampaio, 15 - 1016 - Macapá - Amapá - CEP: 68000-000
 Site: www.comercioamazonas.br

Este documento foi emitido em 14/06/2019 às 10:32:19 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/033.261-1 e o código de segurança e9ZP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
 Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

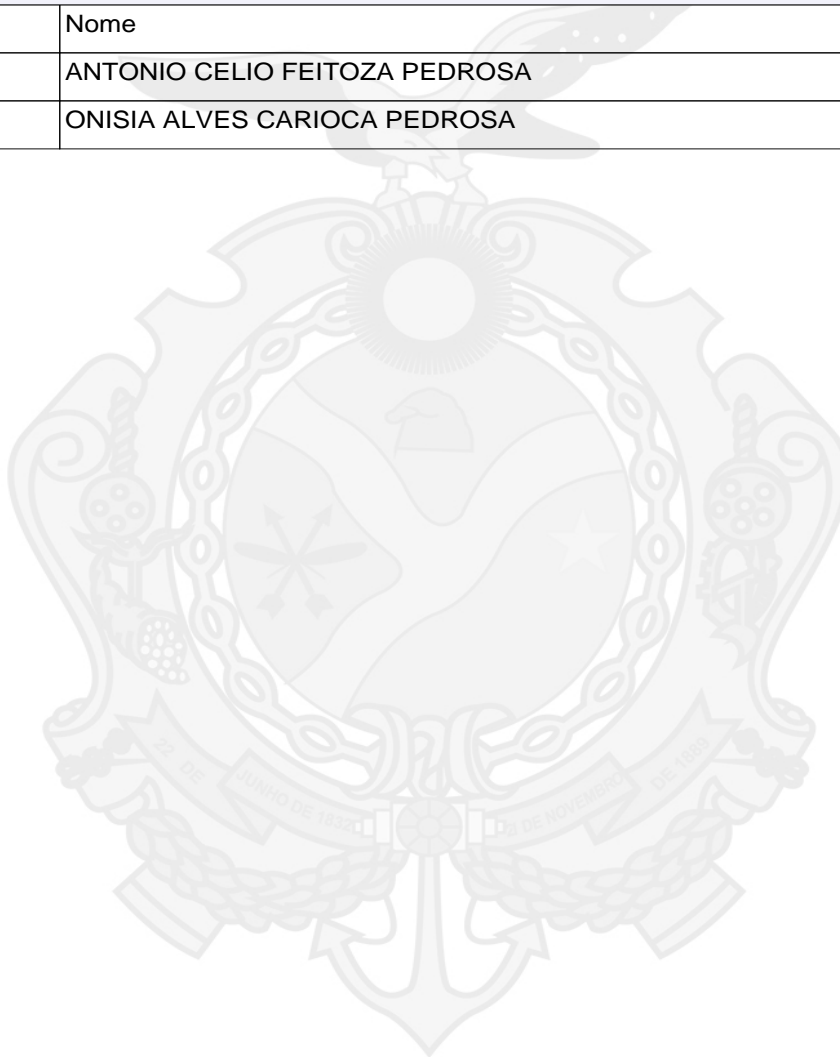
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/033.261-1	AM2201900035329	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de nire 1320032722-5 e protocolado sob o número 19/033.261-1 em 11/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 998134, em 14/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador AURIAN SALES.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Manaus. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





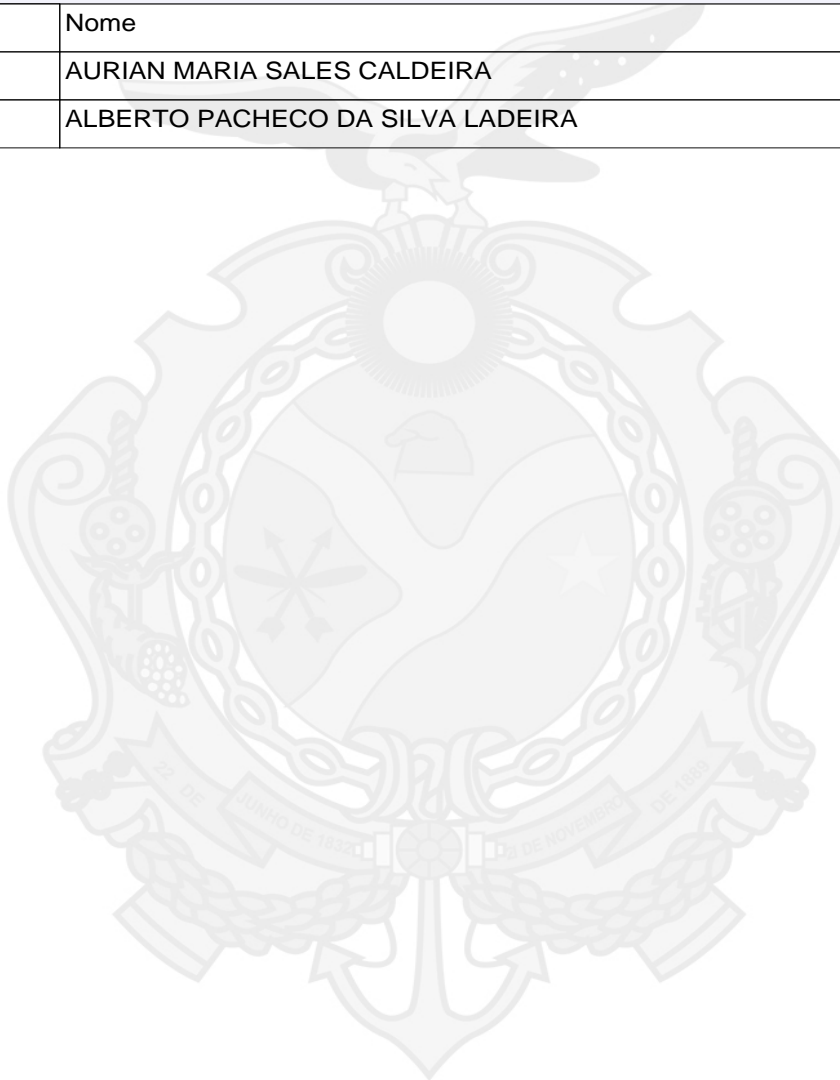
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
240.365.792-15	AURIAN MARIA SALES CALDEIRA
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

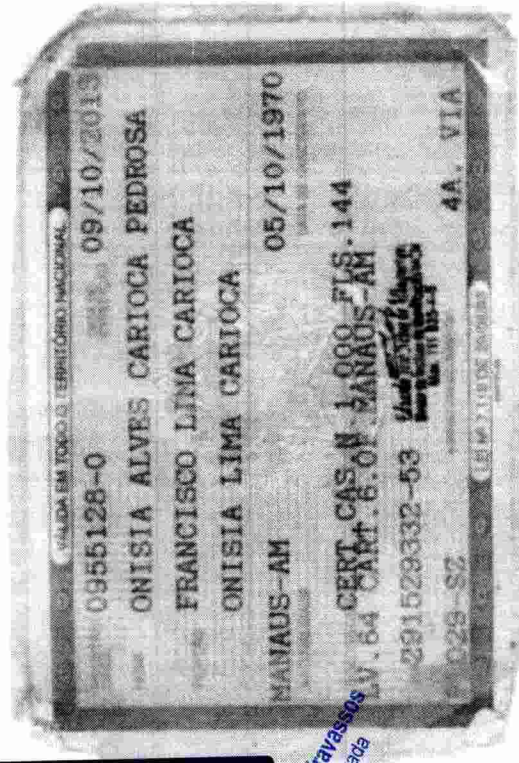


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 998134 em 14/06/2019 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 190332611 - 11/06/2019. Autenticação: F06F2B9A1E4CA0CE6C6BD8EB36E9C0419137BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/033.261-1 e o código de segurança e9ZP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610
Site: www.cartaoalfioretti.com.br

Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade. Emitido por: ROSA IRENI
ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004511QPMKBSE5P673H74
Data/Hora de utilização: 20/02/2019 14:32:29
Valide em cidadeo.portalseloam.com.br Valor cobrado R\$6,00.

Rosa Ireni Alves Travassos
Escrivente Autorizada

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAMOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FISOSC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSP0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.426.994/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:13 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **6CB9.A881.125D.092F**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.426.994/0001-75 - ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Período: 10/07/2020 a 30/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6CB9.A881.125D.092F	Negativa	12/02/2020 11:07:13	10/08/2020	Válida Prorrogada até 08/12/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite!
57D3.0780.58F2.DDDF	Negativa	09/01/2020 10:15:29	07/07/2020	Válida Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegi

◀◀ 1 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50723942

Data: 18/09/2020

Hora: 15:16:50

Válida até: 09/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De acordo com a lei N° 5.231/2020

C.N.P.J: 01.426.994/0001-75 - ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Inscrição: 04.228.913-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

202050/2020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA RIO MUTUZINHO, Nº: 839, CEP: 69089040**
 BAIRRO: **ARMANDO MENDES** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11828701**
 CNPJ/CPF : **01426994000175**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

02/10/2020

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/11/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº202050/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7E7.A68.62C.C04**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 02/10/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.426.994/0001-75

Razão Social: ITACOL COM E SERV DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA RIO MUTUZINHO 839 / ARMANDO MENDES / MANAUS / AM /
69089-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2020 a 30/10/2020

Certificação Número: 2020100102021135867611

Informação obtida em 02/10/2020 17:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.426.994/0001-75

Certidão nº: 20736727/2020

Expedição: 24/08/2020, às 10:13:33

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.426.994/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005162077

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/10/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vinculado ao CNPJ: 01.426.994/0001-75. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

005162077





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.426.994/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1996
NOME EMPRESARIAL ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITACOL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.12-1-01 - Abate de aves 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO MUTUZINHO	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
CEP 69.089-040	BAIRRO/DISTRITO ARMANDO MENDES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 8121-5072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.426.994/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO MUTUZINHO	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.089-040	BAIRRO/DISTRITO ARMANDO MENDES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 8121-5072
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.426.994/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO MUTUZINHO	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.089-040	BAIRRO/DISTRITO ARMANDO MENDES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 8121-5072
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.426.994/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1996
NOME EMPRESARIAL ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO MUTUZINHO	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
CEP 69.089-040	BAIRRO/DISTRITO ARMANDO MENDES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 8121-5072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.228.913-0	01.426.994/0001-75	19

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - EPP

NOME FANTASIA
ITACOL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	08/09/2010	17/08/2020	17/08/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA RIO MUTUZINHO, NRO 839,ARMANDO MENDES,MANAUS-AM,
CEP69.089.040

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente, desde 10/03/2016

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001597695401178



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA RUA RIO MUTUZINHO, 839**
Número: **839**
Bairro: **ARMANDO MENDES**

CNPJ: **01.426.994/0001-75**
Área Ocupada: **50.00**
Complemento:
CEP: **69089040**
Nota: -----

Inscrição Municipal:
11828701
Cadastro Imobiliário: **2157536**
Protocolo: **AMP1803999021**
Data da Concessão:
18/10/2018

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4312-6/00	Perfurações e sondagens
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4924-8/00	Transporte escolar
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4391-6/00.01	Obras De Fundações
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4722-9/02	Peixaria
4789-0/99.99	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente
8012-9/00	Atividades de transporte de valores
4930-2/01.99	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4313-4/00	Obras de terraplenagem
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
5212-5/00	Carga e descarga
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
5611-2/01.02	Restaurantes E Similares Sem Fornecimento De Música Transmitida Por Qualquer Processo
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
9001-9/02.01	Produção Musical
4644-3/01.01	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4761-0/01	Comércio varejista de livros

CNAE:	Descrição
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
1012-1/01	Abate de aves
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
6311-9/00.01	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
7020-4/00.01	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4759-8/99.99	Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Doméstico Não Especificados Anteriormente
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/GKESZZU>



Scan QR Code



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200327225

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000025129

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

17 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.365-1	AME2000025129	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
748.491.312-04	ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES
CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS
CNPJ Nº 01.426.994/0001-75
NIRE JUCEA Nº 13200327225 EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL

2019

MANAUS - AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES
 CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS
CNPJ Nº 01.426.994/0001-75
 NIRE JUCEA Nº 13200327225 EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL
 ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 01

ATIVO

		2019	2018
1.1	CIRCULANTE	R\$ 2.085.743,50	R\$ 1.657.302,44
1.1.1	DISPONIVEL	R\$ 444.365,44	R\$ 303.270,92
1.1.1.01.0001	caixa e bancos	R\$ 444.365,44	R\$ 303.270,92
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.641.378,06	R\$ 1.354.031,52
1.1.2.01.0002	creditos a receber	R\$ 747.126,02	R\$ 615.813,50
1.1.2.01.0003	estoques	R\$ 894.252,04	R\$ 738.218,02
1.2	NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.223.379,94	R\$ 4.771.811,01
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 2.060.619,36	R\$ 2.231.385,11
1.2.1.01.0001	Terrenos a receber	R\$ 798.504,08	R\$ 838.652,52
1.2.1.01.0002	Construções em andamento	R\$ 1.262.115,28	R\$ 1.392.732,59
1.2.2	IMOBILIZADO	R\$ 2.162.760,58	R\$ 2.540.425,90
1.2.2.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 310.201,50	R\$ 310.201,50
1.2.2.01.0002	Veículos	R\$ 200.320,60	R\$ 200.320,60
1.2.2.01.0003	Computadores e perifericos	R\$ 599.200,10	R\$ 599.200,10
1.2.2.01.0004	Máquinas e equipamentos	R\$ 1.867.410,30	R\$ 1.867.410,30
1.2.2.01.0000	(-)Depreciação Acum.	-R\$ 814.371,92	-R\$ 436.706,60
	TOTAL DO ATIVO	R\$ 6.309.123,44	R\$ 6.429.113,45

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

 ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
 CPF: 336.734.972-00
 Administrador

 ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
 CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
 Contador



ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES

CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS

CNPJ Nº 01.426.994/0001-75

NIRE JUCEA Nº 13200327225 EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 02

PASSIVO		2019	2018
2.1	CIRCULANTE	R\$ 368.053,23	R\$ 465.798,67
2.1.1	FORNECEDORES	R\$ 186.561,72	R\$ 252.899,52
2.1.2	Obrigações sociais	R\$ 63.280,86	R\$ 75.348,48
2.1.3	Obrigações tributárias	R\$ 54.140,43	R\$ 65.119,86
2.1.4	Contas a pagar	R\$ 64.070,22	R\$ 72.430,81
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.941.070,21	R\$ 5.963.314,78
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2.3.1.01	Capital Subscrito	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
2.3.1.02	(-) Capital a Integralizar	-R\$ 3.000.000,00	-R\$ 3.000.000,00
2.3.2	LUCRO DO PERÍODO	R\$ 941.070,21	R\$ 963.314,78
2.3.2.02	Lucro do Período	R\$ 941.070,21	R\$ 963.314,78
2.3.3	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2.3.3.01	Reservas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 6.309.123,44	R\$ 6.429.113,45

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
CPF: 336.734.972-00
Administrador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES

CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS

CNPJ Nº 01.426.994/0001-75

NIRE JUCEA Nº 13200327225 EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019		2018	
SERVIÇOS/VENDA DE MERCADORIAS				
Serviços/Vendas de Mercadorias	R\$	13.428.745,92	R\$	14.175.078,85
(-) Deduções	R\$	4.968.635,99	R\$	5.244.779,17
RECEITA LÍQUIDA	R\$	8.460.109,93	R\$	8.930.299,68
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$	3.357.186,48	R\$	3.617.520,28
(-) Custo das Mercadorias	R\$	3.357.186,48	R\$	3.617.520,28
LUCRO BRUTO	R\$	5.102.923,45	R\$	5.312.779,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.444.031,76	R\$	2.213.558,80
Despesas tributárias	R\$	94.001,22	R\$	94.433,50
Despesas Administrativas	R\$	1.074.299,67	R\$	732.867,14
Despesas com Serviços/vendas	R\$	335.718,65	R\$	345.478,76
Despesas operacionais diversas	R\$	940.012,21	R\$	1.040.779,40
(+/-) RESUL. OPERAC. ANTES RESULT. FINANC.	R\$	2.658.891,69	R\$	3.099.220,60
Receitas Financeiras				
(-) Despesas Financeiras	R\$	97.240,47	R\$	108.539,77
(+/-) OUTRAS REC. E DESP. OPERAC.				
RESULT. ANTES DESP. TRIB. SOBRE LUCRO	R\$	2.561.651,22	R\$	2.990.680,83
(-) Despesas com contricuição Social	R\$	1.323.507,49	R\$	1.693.725,20
(-) Despesas com I.R.P.J.	R\$	297.073,52	R\$	333.640,85
RESULTADO LÍQUIDO	R\$	941.070,21	R\$	963.314,78

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

CPF: 336.734.972-00

Administrador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES

CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O

Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES

CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS

CNPJ Nº 01.426.994/0001-75

NIRE JUCEA Nº 13200327225 EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 04

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2019

ÍNDICES ECONÔMICOS**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 2.085.743,50}{\text{R\$ } 368.053,23}$$

$$\text{ILC} = 5,67$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+PNC}} = \frac{\text{R\$ } 2.085.743,50}{\text{R\$ } 368.053,23}$$

$$\text{ILG} = 5,67$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO}}{\text{PC+PNC}} = \frac{\text{R\$ } 6.309.123,44}{\text{R\$ } 368.053,23}$$

$$\text{ISG} = 17,14$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO (ICG)

$$\text{ICG} = \frac{\text{AC-PC}}{\text{R\$ } 2.085.743,50 - \text{R\$ } 368.053,23}$$

$$\text{ICG} = \text{R\$ } 1.717.690,27$$

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

CPF: 336.734.972-00

Administrador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES

CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O

Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rio Mutuzinho, Nº 839 - ARMANDO MENDES

CEP 69.089-040 - MANAUS - AMAZONAS

CNPJ Nº 01.426.994/0001-75

NIRE JUCEA Nº 13200327225

EM 30/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 05

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM

31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, é uma Sociedade empresária, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com sede em Manaus/AM, tendo como objetivo o comércio varejista de materiais de construção.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1282/2010, Resolução 1.418/2012, aprovação da ITG1000. Foi realizada uma correção no Patrimônio Líquido, pois houve a necessidade de ser utilizado uma reserva de capital no valor de R\$ 3.000.000,00 para suprir as necessidades da empresa.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) Determinação do resultado. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do Exercício que impede do recebimento ou pagamento;
- b) Caixa e bancos. Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos, Contas Créditos a receber. As contas a receber correspondem aos valores das vendas de mercadorias a clientes a receber no de curso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.
- c) Estoques. Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização;
- d) Patrimônio líquido. O Capital social Integralizado é de 2.000.000,00 composto de 2.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 50% pertencem ao Sócio Administrador ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA e 50% a sócia ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA, e este ano foram distribuídos os R\$ 963.314,78 de lucros do exercício anterior.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

CPF: 336.734.972-00

Administrador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES

CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O

Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Declara-se ciente o Sócio Administrador que teve vistas dos documentos demonstrativos do BALANÇO PATRIMONIAL e do resultado econômico da Empresa, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Rio Mutuzinho, nº 839 - Armando Mendes - CEP: 69.089-040, Manaus/AM.
CNPJ: 01.426.994/0001-75
NIRE: 13200327225 EM 30/08/1996
EXERCÍCIO: 31/12/2019

Nestes termos pede a autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL em anexo já autenticado pelo Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
CPF: 336.734.972-00
Administrador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00000443
Nome: ALEXANDRE PIMENTEL LOPES CPF: 748.491.312-04
CRC/UF n.º AM-014720/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.05.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 748.491.312-04 Controle : 9091.1602.2857.4112



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/008.365-1	AME2000025129	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
748.491.312-04	ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 1320032722-5 e protocolado sob o número 20/008.365-1 em 17/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1040181, em 18/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
748.491.312-04	ALEXANDRE PIMENTEL LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
748.491.312-04	ALEXANDRE PIMENTEL LOPES

Manaus, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2020, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/008.365-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1040181 em 18/02/2020 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 13200327225 e protocolo 200083651 - 17/02/2020. Autenticação: 9CE95A5D86B3BBE85E6977D23EF2ABF4DB9F53CA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/008.365-1 e o código de segurança 0kHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2020/90001378
Nome: ALEXANDRE PIMENTEL LOPES CPF: 748.491.312-04
CRC/UF n.º AM-014720/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.12.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 748.491.312-04 Controle : 4490.6687.8569.1139



ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75 - INSC. MUN.: 11828701 - INSC. EST.: 04.228.913-0 - SUFRAMA: 602719011 - CREA 4708

ANEXO I

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº 024/2020-TJAM

A empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.426.994/0001-75, situada no endereço Rua Rio Mutuzinho, nº 839, Bairro: Armando Mendes, Manaus/AM, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **ANTÔNIO CÉLIO FEITOZA PEDROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 0829315-5 e do CPF nº 336.734.972-00, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 14 de Outubro de 2020.

Sócio Administrador
Antônio Célio Feitoza Pedrosa
RG nº 0829315-5 / CPF nº 336.734.972-00

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Manaus/AM.

Fone: 3321-1001 / 3625-7209

E-mail: licitacao@itacol-am.com.br



ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75 - INSC. MUN.: 11828701 - INSC. EST.: 04.228.913-0 - SUFRAMA: 602719011 - CREA 4708

ANEXO II

Declaração de elaboração independente de proposta

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº 024/2020-TJAM

Eu, **ANTÔNIO CÉLIO FEITOZA PEDROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 0829315-5 e do CPF nº 336.734.972-00A como representante devidamente constituído da empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.426.994/0001-75, situada no endereço Rua Rio Mutuzinho, nº 839, Bairro: Armando Mendes, Manaus/AM, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 024/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 024/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 024/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Manaus/AM.

Fone: 3321-1001 / 3625-7209

E-mail: licitacao@itacol-am.com.br



ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75 - INSC. MUN.: 11828701 - INSC. EST.: 04.228.913-0 - SUFRAMA: 602719011 - CREA 4708

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 14 de Outubro de 2020.

Sócio Administrador
Antônio Célio Feitoza Pedrosa
RG nº 0829315-5 / CPF nº 336.734.972-00

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Manaus/AM.

Fone: 3321-1001 / 3625-7209

E-mail: licitacao@itacol-am.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços, de um lado, **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.426.994/0001-75, com sede nesta capital da Rua Rio Mutuzinho, nº 839 – Bairro Armando Mendes – CEP 69089-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ARLEY DOS SANTOS PEREIRA**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico CREA/AM nº 12614-0, portador do CPF nº 717.446.142-53 e RG nº 3517802 SSP PA, residente a Av. Noel Nutels, nº 374 – Bairro Cidade Nova – CEP 69.090-000 na cidade de Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

Cláusula 1ª DO OBJETIVO: O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços Técnicos de responsabilidade profissional para a **CONTRATANTE**;

Cláusula 2ª DOS SERVIÇOS: O presente contrato refere-se ao serviço de **ENGENHEIRO MECÂNICO** e responsabilidade Técnica a serem indicados pela **CONTRATANTE**;

Cláusula 3ª DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A **CONTRATANTE** pagara o valor de 06 (seis) salários mínimos para uma carga horária de 06 (seis) horas diárias trabalhadas;

Cláusula 4ª PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem como prazo de validade indeterminado podendo ser rescindido em comum acordo entre ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias;

Cláusula 5ª DO PAGAMENTO: Os pagamentos ao **CONTRATADO** serão efetuados mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço;

Cláusula 6ª DO VÍNCULO: O vínculo empregatício com os funcionários destacados para prestação dos serviços ora contratados e todos os encargos trabalhistas e todos os encargos trabalhistas e previdenciários são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, não existindo entre a **CONTRATANTE** os referidos funcionários do **CONTRATADO** nenhum tipo de vínculo empregatício sob qualquer hipótese.

8

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a tudo presente.



Manaus, 27 de março de 2012.

ITACOL COM. E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.
CONTRATANTE



Arley dos Santos Pereira
ARLEY DOS SANTOS PEREIRA
CONTRATADO



Testemunhas:

1.
Nome:
CPF nº

2.
Nome:
CPF nº





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 963025/2020

Emissão: 13/02/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 57xYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: Arley Pereira (ARLEY DOS SANTOS PEREIRA)
 Registro: 0404409334
 CPF: 717.446.142-53
 Endereço: RUA IBIÁ, 89, Conj. Renato Sousa Pinto 1, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, 69090630

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ARTIGO 25.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 23/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Registro: 0000000534

CNPJ: 01.426.994/0001-75

Data Início: 27/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A D S P ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME

Registro: 0049447742

CNPJ: 29.259.830/0001-10

Data Início: 01/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 962503/2020

Emissão: 29/01/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8wx63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 01.426.994/0001-75

Registro: 0000000534

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 18/02/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

33.12-1-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EM BAIXA TENSÃO), NO LIMITE DA FORMAÇÃO CURRICULAR DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

43.22-3-02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

43.22-3-01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

33.11-2-00-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS EXCETO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS E TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE APARELHOS INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE CONTROLE; MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE CONTROLE; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

25.36.01-00 - SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EM BAIXA TENSÃO);

43.22-3-01- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS;

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Restrições do Objetivo Social: OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO

Endereço Matriz: RUA RIO MUTUZINHO, 839, ARMANDO MENDES, MANAUS, AM, 69089040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/11/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 4708

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SOCRATES JEFERSON DA SILVA PORTO

Registro: 0404860680

CPF: 202.555.942-91

Data Início: 20/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 962503/2020

Emissão: 29/01/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8wx63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERSON GUEDES PIGOZZO

Registro: 1408353938

CPF: 281.868.006-97

Data Início: 09/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADEMAR ANTONIO FERREIRA

Registro: 1505556678

CPF: 031.855.322-87

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 12,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO HENRIQUE DO CARMO PIMENTEL

Registro: 0405824882

CPF: 741.356.192-15

Data Início: 14/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SONIA MARIA BRITO FARACHE

Registro: 0404623638

CPF: 129.932.042-20

Data Início: 30/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: Arley Pereira (ARLEY DOS SANTOS PEREIRA)

Registro: 0404409334

CPF: 717.446.142-53

Data Início: 27/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ARTIGO 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS FABIO NOGUEIRA DA SILVA

Registro: 0408959835





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 962503/2020

Emissão: 29/01/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8wx63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: 290.879.962-68

Data Início: 31/08/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NÚMERO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA

CPF: 291.529.332-53

Função: SOCIO

Sócio: ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA

CPF: 336.734.972-00

Função: SOCIO





ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75 - INSC. MUN.: 11828701 - INSC. EST.: 04.228.913-0 - SUFRAMA: 602719011 - CREA 4708

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº 024/2020-TJAM

A empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.426.994/0001-75, situada no endereço Rua Rio Mutuzinho, nº 839, Bairro: Armando Mendes, Manaus/AM, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **ANTÔNIO CÉLIO FEITOZA PEDROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 0829315-5 e do CPF nº 336.734.972-00, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-TJAM**, realizado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, e que fez a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a TJAM em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Manaus/AM, 14 de Outubro de 2020.

Sócio Administrador
Antônio Célio Feitoza Pedrosa
RG nº 0829315-5 / CPF nº 336.734.972-00

Rua Rio Mutuzinho, 839 – Armando Mendes – CEP 69.089.040 – Manaus/AM.

Fone: 3321-1001 / 3625-7209

E-mail: licitacao@itacol-am.com.br



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 921902/2015
Emissão: 14/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: W4aZabYc4dWdYCbdyb3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARLEY DOS SANTOS PEREIRA
Registro: 040440933-4
CPF: 717.446.142-53
Endereço: AVENIDA AV. NOEL NUTELS, 374, CIDADE NOVA I, MANAUS, AM, 69090000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 17/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA MECÂNICA
Atribuição: ARTIGO 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ARTIGO 25.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Conforme atestado parcial (02 páginas, emitido em 31/08/2015), para os serviços efetivamente executados e compreendidos no período de 11/03/2015 a 31/08/2015, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AM20150006378

Certidão nº 921902/2015
15/09/2015, 08:34
Chave de Impressão: W4aZabYc4dWdYCbdyb3Z

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA, CNPJ nº 01.263.896/001560, ATESTA que a empresa ITACOL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.426.994/0001-75, com sede na Rua Rio Mutuzinho, 839, Armando Mendes, CEP 69089-040, Manaus-AM, presta os serviços prestação de serviços, de forma indireta e contínua, para manutenção preventiva e corretiva, operação, limpeza e tratamento química dos sistemas de ar condicionado convencional, Split, bebedouros, freezers, geladeiras, máquinas de gelo e câmara frigorífica, instalados nos Campi (I, II, III), estações experimentais, reservas e dependências do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, incluindo suas reservas, estações e núcleos de pesquisas, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Tipos de Serviço	Especificação	Prazo de Execução
Serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração incluindo instalação de novos aparelhos.	Prestação de Serviços com cessão de mão de obra.	11/03/2015 a 11/03/2016
Valor Mensal do Contrato	Valor Anual do Contrato	Nº Processo/Licitação
R\$ 42.499,67	R\$ 509.995,99	01.280.157/2014-11
Responsável Técnico	Nº do Contrato	Responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato
Arley dos Santos Pereira Engenheiro Mecânico CREA/AM nº12614/D CPF:717.446.142-53 RNP nº 040440933-4 ART nº AM2015006378	03/2015	Emanuel Mendes do Nascimento CREA/AM – 88-D
Descrição	Unidade	Quantidade
ACJ 7.500	UNID	24
ACJ 10.000	UNID	69
ACJ 12.000	UNID	53
ACJ 15.000	UNID	22
ACJ 18.000	UNID	18
ACJ 21.000	UNID	3
ACJ 24.000	UNID	1
ACJ 30.000	UNID	10
SPLIT 7.500	UNID	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 921902/2015, emitida em 15/09/2015



Certidão nº 921902/2015
15/09/2015, 08:34

Chave de Impressão: W4aZabYc4dWdYCbdyb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2015 e contém 4 folhas

SPLIT 9.000	UNID	16
SPLIT 10.000	UNID	12
SPLIT 12.000	UNID	345
SPLIT 15.000	UNID	1
SPLIT 18.000	UNID	251
SPLIT 24.000	UNID	13
SPLIT 30.000	UNID	238
SPLIT 36.000	UNID	1
APLIT 60.000	UNID	15
INSTALAÇÕES DIVERSAS	UNID	60
TOTAL		1.157

Registramos ainda que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Emanuel Mendes do Nascimento
Emanuel Mendes do Nascimento
CREA/AM - 88-D

Manaus/AM, 31 de Agosto de 2015

Akel Allan Rodrigues Ramos
Akell Allan Rodrigues Ramos
Chefe de Apoio administrativo/CATI
Chefe de Apoio administrativo/CATI
P.O. 238/11-ANPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à nº 921902/2015, emitida em 15/09/2015



Certidão nº 921902/2015
15/09/2015, 08:34

Chave de Impressão: W4aZabYc4dWdYCbdyb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2015 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150006378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARLEY DOS SANTOS PEREIRA

Título profissional: **ENGENHARIA MECÂNICA**

RNP: **040440933-4**

Empresa contratada: **ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP**

Registro: **000000053-4**

2. Contratante

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**

CPF/CNPJ: **01.263.896/0015-60**

AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: **2936**

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69067375**

Telefone:

Email:

Contrato: **03/2015**

Celebrado em: **12/03/2015**

Valor: **R\$ 509.995,99**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**

CPF/CNPJ: **01.263.896/0015-60**

AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: **2936**

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69067375**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/04/2015**

Previsão de término: **11/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->
TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO

509.995,99

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TERMO DE CONTRATO DE Nº03/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO QUÍMICO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL, SPLIT, BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE GELO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, INSTALADOS NOS CAMPI (I, II E III, ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, RESERVAS E FLUTUANTES) E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS, DE JANELA E TIPO SPLIT, NAS DEPENDENCIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARLEY DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 717.446.142-53

Local

data

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA - CNPJ:
01.263.896/0015-60**

9. Informações

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **30/04/2015**

Nosso Número: **8301157581**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 921575/2015

Emissão: 03/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: xDyw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARLEY DOS SANTOS PEREIRA

Registro: 040440933-4

CPF: 717.446.142-53

Endereço: AVENIDA AV. NOEL NUTELS, 374, CIDADE NOVA I, MANAUS, AM, 69090000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 17/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ARTIGO 25.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 23/08/2007

Empresa Contratada

ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexo (03 páginas, emitido em 30/12/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. O Engenheiro Mecânico Heron Carlos Levy Goncalves Nunes é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea, com registro nacional sob o Nº 2003306137, CPF 88737284720. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20160064960

Certidão nº 921575/2015

01/08/2017, 11:45

Chave de Impressão: xDyw4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº DO CONTRATO: AM 31/003

1. DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: Contratação de mão de obra e material para instalação de 10 (dez) aparelhos de 60.000 BTU'S.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Cel Savio Belota nº50, bairro Mutirão, na cidade de Manaus - AM

Data de Início: 16/06/2014.

Data de Término: 16/07/2014.

DADOS DO CONTRATANTE:

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

INSCRITA NO CNPJ Nº 29.744.778/1570-96

End.: Av. Constantino Nery nº 1515, Bairro São Geraldo, Manaus-AM

CEP: 69050-000

DADOS DA CONTRATADO:

ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

INSCRITA NO CNPJ Nº 01.426.994/0001-75

End.: Rua Rio Mutuzinho, nº 839, Bairro: Armando Mendes, Manaus-Am

CEP: 69.089-040

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ARLEY DOS SANTOS PEREIRA

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Mecânico

CPF: 717.446.142-53

RNP nº. 040440933-4

CREA n.º 12614-D/AM

ART(S): AM20160064960

Setor de Engenharia
Av. Constantino Nery, 1515
São Geraldo – Manaus/AM
CEP: 69.050-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921575/2015, emitida em 01/08/2017



Certidão nº 921575/2015
01/08/2017, 10:45

Chave de Impressão: xDyw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 5 folhas

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Foram realizados os serviços conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.1	SERVIÇO DE FIXAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORA E EVAPORADORA		
1.1.1	Fixação de unidade condensadora.	und	10,00
1.1.2	Fixação de unidade evaporadora.	und	10,00
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURAS METÁLICAS		
2.1.1	Fornecimento e instalação de moldura metálica com elemento de vedação do tipo "borracha esponjosa" - para fixação do condensador.	cj	10,00
2.1.2	Fornecimento e instalação de moldura metálica com elemento de vedação do tipo "borracha esponjosa" - para fixação da evaporadora.	cj	10,00
3.1	TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO		
3.1.1	Fornecimento e instalação de Tubulação de Interligação entre as unidades condensadora e evaporadora, constituída de linha de sucção, linha de expansão, eletroduto flexível, cabo elétrico de alimentação, tubo esponjoso de isolamento, fita vinílica de proteção e braçadeira tipo "U" de fixação do conjunto e, ligação do sistema ao quadro de distribuição de força para condicionadores de ar tipo SPLIT/PISO-TETO.	m	5.165,22
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.2.1	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50A 240V.	und	38,00
3.2.2	Disjuntor termomagnético Tripolar 10 A 50A.	und	26,00
4.1	INSTALAÇÃO DE DRENOS		
4.1.1	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm.	m	255,00
4.1.2	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm.	m	156,00
4.2	TESTE DA TUBULAÇÃO E CARGA DE GÁS		
4.2.1	Ajustes, testes e balanceamento dos sistemas por cada equipamento.	und	10,00
5.0	LIMPEZA FINAL DO LOCAL		
5.1	Limpeza de obra	vb	1,00

Setor de Engenharia
Av. Constantino Nery, 1515
São Geraldo – Manaus/AM
CEP: 69.050-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921575/2015, emitida em 01/08/2017



Certidão nº 921575/2015
01/08/2017, 10:45

Chave de Impressão: xDyw4


O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 5 folhas

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Toda a prestação dos serviços técnicos foi executada dentro dos prazos estabelecidos e em rigorosa observância às prescrições e exigências das peças Técnicas/Especificações e Orçamentos Dos Serviços, bem como em estrita obediência as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes às obras/serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e em tudo que diz respeito às obras/serviço especificados, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Manaus/AM, 30 de Dezembro de 2016.


 HERON CARLOS LEVY GONÇALVES NUNES
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 CREA Nº: 5062428389


 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 GILSON ALVES DOS SANTOS
 CARGO: ADMINISTRADOR
 CPF: 705.323.625-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921575/2015, emitida em 01/08/2017



Setor de Engenharia
 Av. Constantino Nery, 1515
 São Geraldo – Manaus/AM
 CEP: 69.050-000

Certidão nº 921575/2015
 01/08/2017, 10:45

Chave de Impressão: xDyw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART OBRA / SERVIÇO - RES.
1.050 - FORA DE ÉPOCA
Nº AM20160064960**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARLEY DOS SANTOS PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **040440933-4**

Empresa contratada: **ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Registro: **00000053-4**

2. Contratante

Contratante: **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

CPF/CNPJ: **29.744.778/1570-96**

AVENIDA CONSTANTINO NERY

Nº: **1515**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERALDO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69050000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **31/003**

Celebrado em: **10/06/2014**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **02/01/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

CPF/CNPJ: **29.744.778/1570-96**

AVENIDA CORONEL SÁVIO BELOTA

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **MULTIRÃO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69099096**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/06/2014**

Previsão de término: **16/07/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR

10,00

un

5. Observações

TERMO DE CONTRATO ENTRE A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS E A ITACOL, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE 10(DEZ) APARELHOS DE 60.000 BTUS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARLEY DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 717.446.142-53

Local

data

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - CNPJ: 29.744.778/1570-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R\$ 278,26**

Pago em: **01/11/2016**

Nosso Número: **8301592800**

Valor da ART: **R\$ 130,15**

Pago em: **28/12/2016**

Nosso Número: **8301681005**